



09/07/2026

Número: **0954294-32.2024.8.19.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **14/11/2024**

Valor da causa: **R\$ 30.038.713,18**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASARAO LUSTRES LTDA (REQUERENTE)	
	MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI (ADVOGADO)
CASARAO LUSTRES LTDA (REQUERENTE)	
	MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI (ADVOGADO)
BEM BARATO ILUMINACAO LTDA (REQUERENTE)	
	MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI (ADVOGADO)
CASARAO LUSTRES LTDA (REQUERENTE)	
	MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI (ADVOGADO)
BEM BARATO ILUMINACAO LTDA (REQUERENTE)	
	MARDEN ELVIS FERNANDES TORTORELLI (ADVOGADO)

Outros participantes	
NEVES, FIGUEIREDO & SOUZA ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES (ADVOGADO) RAFAEL MARCONDES DE MOURA FIGUEIREDO (ADVOGADO) CARLOS MAGNO FAISSAL NAZARETH CERQUEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
292738207	06/07/2026 15:12	Edital (Outros)	Edital (Outros)
292749173	06/07/2026 15:30	Recibo do Diário Eletrônico - 16819082	Recibo do Diário Eletrônico

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES - Processo nº 0954294-32.2024.8.19.0001 - Recuperação Judicial de BEM BARATO ILUMINAÇÃO LTDA. (CASARÃO DOS LUSTRES). – CNPJ nº 27.946.177/0001-31 - OBJETIVO: 1) O MM. Juiz de Direito da 02ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – Rio de Janeiro, na forma da Lei, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados a se reunirem em Assembleia-Geral de Credores a se realizar de forma exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", a fim de que deliberem sobre aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Recuperanda no id. 177111248 dos autos (ordem do dia), com cópia no site da Administração Judicial, assim como pela constituição do comitê de credores, nos termos previstos nos termos do art. 35, alínea "a" da lei 11.101/2005, designando, para tanto, das 09:30h as 10:20 h o credenciamento e as 10:30 h a verificação do quórum e o início das deliberações nas datas a seguir relacionadas: Primeira convocação: dia 14/08/2026 Segunda convocação: dia 21/08/2026 2) Participantes deverão realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico email válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores, em <https://nfcadvogados.com.br/bem-barato-iluminacao-ltda-casarao-lustres/>, e pelo telefone (21) 3173-5377. E, para que chegue ao conhecimento de todos e produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma do artigo 36 da Lei 11.101/2005. Rio de Janeiro, 06/07/2026. Eu, Márcio R. Soares, Chefe de Serventia, matr. 01/29309, o digitei e o subscrevo.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital

RECIBO

Processo: 0954294-32.2024.8.19.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: CASARAO LUSTRES LTDA, CASARAO LUSTRES LTDA, BEM BARATO ILUMINACAO LTDA, CASARAO LUSTRES LTDA, BEM BARATO ILUMINACAO LTDA

#{{processoPartePoloPassivoSemAdvogado}}

Certifico que foi confeccionado o Edital conforme determinado, gerando o identificador nº 16819082. Não havendo justiça gratuita faz-se necessário o pagamento do valor determinado.

Este documento foi gerado automaticamente pelo Diário Eletrônico.

RIO DE JANEIRO, 06 de Julho de 2026.